

## ▶ CONHEÇA O PASSO-A-PASSO PARA A CRIAÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO

### 1ª ETAPA – LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

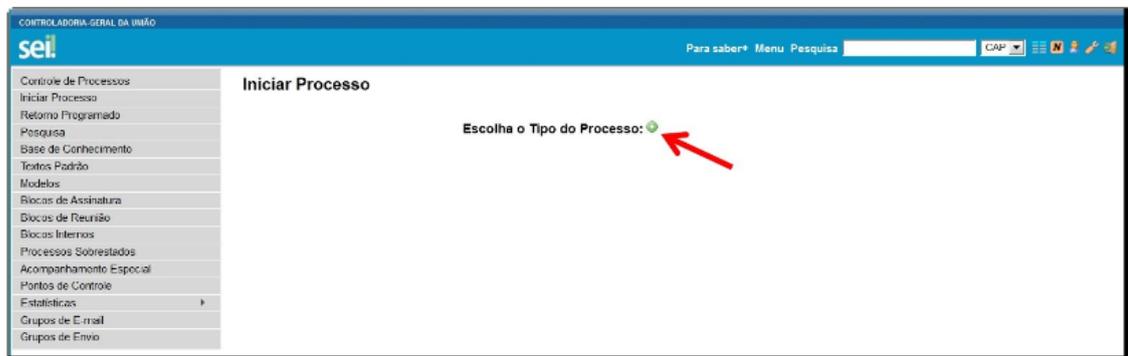
O projeto se inicia com a realização de levantamento de necessidades de capacitação.

### 2ª ETAPA – CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SEI

- Criação do Processo SEI: tela inicial do sistema (HTTP://sei), clicar em “Iniciar Processo”



- Na tela seguinte, clicar em “+” para abrir a lista de assuntos disponíveis e selecionar “Capacitação: Curta e Média Duração”:



- Na tela iniciar processo: preencha os campos conforme indicação abaixo:

Tipo de

- **Processo:** já virá preenchido “Capacitação: Curta e Média Duração”
- **Especificação:** preencher “Nome do Evento”

- **Classificação** por Assunto: No Brasil ou no Exterior
  - **Interessado**: Nome do Servidor
  - **Observações desta Unidade**: se for o caso
  - **Nível de Acesso**: selecionar a opção “Público”
  - Clicar em “Salvar”
- O número de seu processo aparecerá na tela seguinte, no topo à esquerda da tela:



- Incluir documento no processo: clicar na figura “Incluir Documentos”



- Selecionar Cap: Projeto de Capacitação

## Gerar Documento

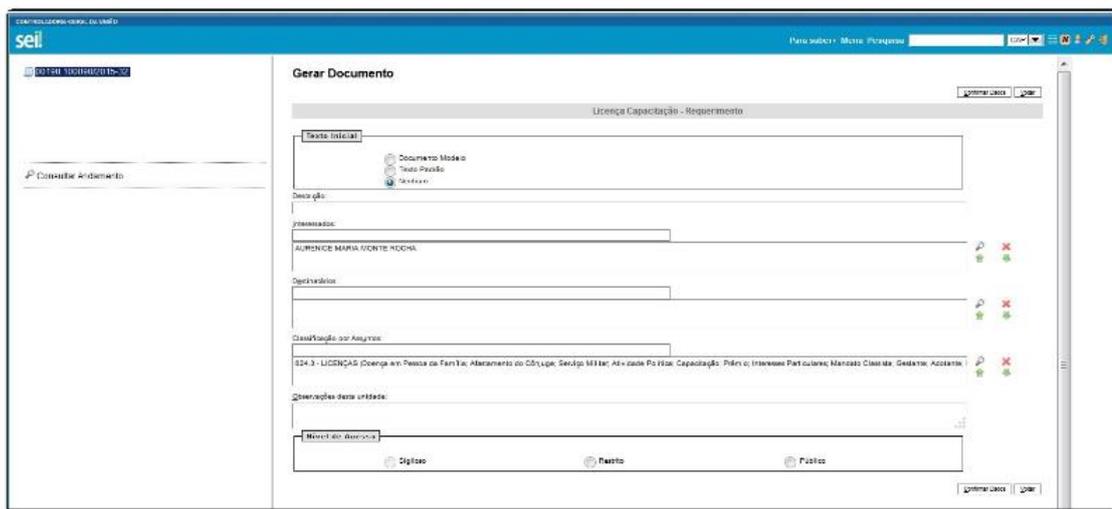
Escolha o Tipo do Documento: 

cap: projeto de

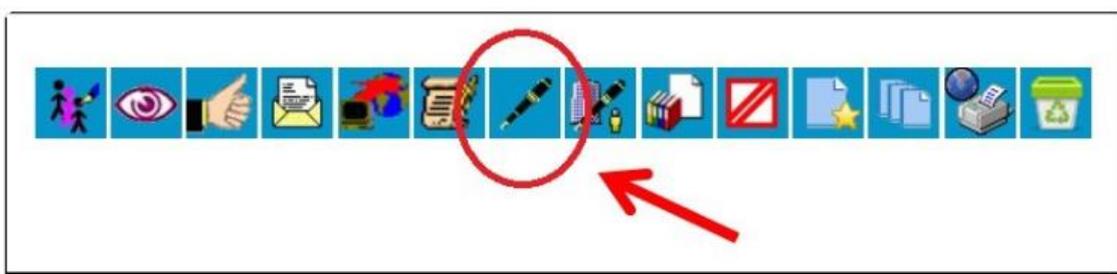
Cap: Projeto de capacitação

Preencher os dados do documento gerado:

- **Texto Inicial**: Nenhum
- **Descrição**: NOME DO EVENTO
- **Interessado**: NOME DO SERVIDOR
- **Classificação por Assuntos**: EM BRANCO
- **Observações desta unidade**: se for o caso
- **Nível de Acesso**: “PÚBLICO”
- **Confirmar Dados**: Clicar



- Preencher o Formulário de Projeto Básico
- Devem assinar o documento o servidor demandante do Projeto de Capacitação e a Chefia Imediata



- Dirigente da Unidade devem dar ciência



- Secretário Executivo deve assinar despacho de autorização (*nem todos projetos necessitam da autorização direta do SE*)

## Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

despacho de Apro

Despacho de Aprovação

- Encaminhamento do Projeto de Capacitação para a CDCAP



## Enviar Processo

Processos:

- Pessoal: Participação em eventos de curta e média duração

Unidades:

CDCAP

### 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PELA CDCAP

*A CDCAP irá analisar o Projeto de Capacitação à luz da Portaria nº 2217, podendo sugerir ajustes e adequações.*

### 4ª ETAPA – EXECUÇÃO DO PROJETO

*A aplicação e a execução do projeto serão de responsabilidade da área demandante; cabendo à CDCAP auxílio pontual técnico referente à Portaria nº 2217.*